

**PORTARIA Nº 1222, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (1527265), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000016099-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Anne Karine Pereira Cardoso**, para exercer a função gratificada de **Assistente – FG-2**, na Secretaria do Tribunal Pleno, a contar da data de assinatura da Decisão (15/04/2024).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1226, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Ofício n.º 67/2024 - EJUD-AM (1420023), a Nota de Dotação (1494746) e a Decisão GABPRES (1527886), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000005802-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III e art. 6º, XVIII, da Lei n.º 14.133/21, autorizando o pagamento ao Dr. **Ricardo Peres da Costa**, no valor total de **R\$ 163.675,16 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos)** pela prestação de serviços de assessoria e consultoria à Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Amazonas, nas questões técnico-pedagógicas inerentes a atividades e competências desenvolvidas pela EJUD-AM, para o ano de 2024.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1227, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o teor da Informação DVPROVMP/SEGEF (1493638) e a Decisão (1523707), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000013366-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - PRORROGAR, pelo prazo de 3 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 317, de 05/02/2024**, que designou o senhor **Marcio Pereira Neves**, servidor público municipal, cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para continuar atuando na função de **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Itapiranga/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação.**

Art. 2.º - PRORROGAR, pelo prazo de 3 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 317, de 05/02/2024**, que designou a senhora **Juceline de Jesus Almeida da Silva**, servidora pública municipal, cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para continuar atuando como **Oficiala de Justiça ad hoc na Comarca Itapiranga/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.